

INDICAÇÃO N.º 212/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS PARA ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE, NOS BAIROS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve implementar políticas que beneficiem os idosos, uma vez que, tais pessoas merecem todo respeito e carinho por sua contribuição eminente para a sociedade;

CONSIDERANDO que a criação de núcleos descentralizados para atendimento à terceira idade, faz-se extremamente necessária, pois, muitos idosos deixam de participar de atividades direcionadas à terceira idade, devido à dificuldade de acesso a esses projetos;

CONSIDERANDO que a referida descentralização proporcionaria a participação dos idosos em locais mais próximos à comunidade em que vivem,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem criados núcleos descentralizados nos bairros para atendimento à terceira idade, para que assim, tais pessoas possam ter acesso mais facilitado a esse tipo de prestação de serviço público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR